



DECRETO Nº. 40/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.310 25 de 25 de maio de 2023; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 650.000,00 (*seiscentos e cinquenta mil reais*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações orçamentárias, que seguem:

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0005.2084 - Emenda Parlamentar nº 202240560003 - Pedro Lupion.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01441 - 00985 - 1018/12/99/00/00 - Emendas Individuais. Impositivas - Pedro Lupion - Emenda 202240560003 - Infraestr.

Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Projeto/Atividade - 15.452.0005.2085 - Emenda Parlamentar nº 202240340001 - Luiza Canziani.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01442 - 00984 - 1018/12/99/00/00 - Emendas Individuais Impositivas - Luisa Canziani - Emenda 202240340001 - Infraestr.

Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, por conta do repasse realizado ao Município, através das Emenda Individual Impositiva nº 202240340001 - Infraestr. de autoria da Deputada Federal Luisa Canziani, devidamente contabilizada na conta de receita 1.7.1.9.57.01.01.00.00.00.00 - Emenda Parlamentar - 20224034001 - Luisa Canziani - Conta 25610-2 e 1.7.1.9.57.01.02.00.00.00.00 - Emendas Individuais Impositivas Emenda nº 202240560003 - Infraestr. de autoria do Deputado Federal Pedro Lupion.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 31 de maio de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal